



# INFORMATIVO



Ao identificar  
uma situação de  
violação de  
direito Disque 123  
e Denuncie.

## DIA MUNDIAL E NACIONAL CONTRA O TRÁFICO DE PESSOAS

### VOCÊ SABE O QUE É TRÁFICO DE PESSOAS?

O tráfico de seres humanos é um comércio ilegal, que trata pessoas como um produto, uma mercadoria. Este crime vem ocorrendo a muitos anos em todo o mundo, vitimando, especialmente, pessoas que buscam uma oportunidade de vida melhor.

Ocorre quando pessoas são transportadas de um lugar para outro, dentro do próprio país, ou internacionalmente, através do uso da força, engano ou violência, com o objetivo de serem exploradas, seja sexualmente, através de mão de obra escrava, da retirada de órgãos ou partes do corpo, da adoção ilegal, casamento forçado ou qualquer tipo de servidão.

### ESTÁ NA LEI!

Internacionalmente, a principal legislação é o Protocolo de Palermo, promulgado no Brasil pelo Decreto 5.017, de 12 de março de 2004.

No Brasil, existe também o **art. 149-A do Código Penal Brasileiro**, que define o crime de tráfico de pessoas:

Agenciar, aliciar, recrutar, transportar, transferir, comprar, alojar ou acolher pessoa, mediante grave ameaça, violência, coação, fraude ou abuso, com a finalidade de: (artigo e incisos incluídos pela Lei nº 13.344, de 2016)

I - remover-lhe órgãos, tecidos ou partes do corpo;

II - submetê-la a trabalho em condições análogas à de escravo;

III - submetê-la a qualquer tipo de servidão;

IV - adoção ilegal;

V - exploração sexual.

**Pena - reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, e multa.**

A **Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1994**, que trata da remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo para fins de transplante, nos seguintes termos:

Art. 14. Remover tecidos, órgãos ou partes do corpo de pessoa ou cadáver, em desacordo com as disposições desta Lei:

**Pena - reclusão, de dois a seis anos, e multa, de 100 a 360 dias-multa.**

§ 1.º Se o crime é cometido mediante paga ou promessa de recompensa ou por outro motivo torpe:

**Pena - reclusão, de três a oito anos, e multa, de 100 a 150 dias-multa.**



DIA MUNDIAL CONTRA  
**O TRÁFICO  
DE PESSOAS**  
**30 DE JULHO**



**COMITÊ  
ESTADUAL DE  
ENFRENTAMENTO**



**AO TRÁFICO E  
DESAPARECIMENTO  
DE PESSOAS  
DA PARAÍBA**

## Enfrentamento ao Tráfico e Desaparecimento de Pessoas da Paraíba

Instituídos através do Decreto Nº 36.816/2016, publicado no D.O.E Nº 16171, de 22 de julho de 2016, o **Núcleo Estadual de Enfrentamento ao Tráfico e Desaparecimento de Pessoas da Paraíba** (NETDP/PB) e o **Comitê Estadual de Enfrentamento ao Tráfico e Desaparecimento de Pessoas da Paraíba** (CETDP/PB) têm a sua coordenação vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano da Paraíba – SEDH. Ambos têm por atribuição comum implementar um banco de dados sobre pessoas traficadas e desaparecidas no Estado, o que vem sendo implementado através de termo de cooperação técnica com o Ministério Público da Paraíba, para implantação do PLID na SEDH.

### ELEMENTOS DO CRIME DE TRÁFICO DE PESSOAS

#### ATO (O que é feito)

- Recrutamento
- Transporte
- Transferência
- Alojamento/Acolhimento.

#### MEIOS (Como é feito)

- Ameaça ou uso da força ou outras formas de coação; Rapto; Fraude; Engano; Abuso de autoridade; Abuso de uma situação de vulnerabilidade; Entrega ou aceitação de pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tenha autoridade sobre outra.

#### FINALIDADE (Por que é feito)

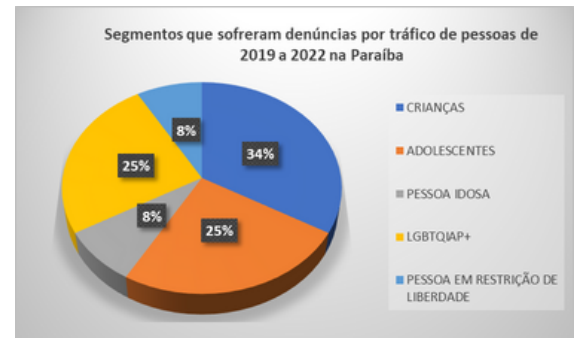
- Exploração da prostituição de outrem ou outras formas de exploração sexual; Exploração do trabalho/serviços forçados/escravidão ou situações análogas à escravidão; Servidão; Remoção de órgãos; Casamento forçado, etc.

Para que se configure o crime de tráfico de pessoas é necessária a combinação de, pelo menos, um dos itens de cada elemento, não sendo obrigatório, que a exploração se consuma, sendo suficiente apenas a intenção.

### DADOS ESTADUAIS DO TRÁFICO DE PESSOAS

#### DISQUE 123

O Disque 123 é um serviço estadual destinado ao recebimento e encaminhamento à rede socioassistencial de denúncias de violência e violação de Direitos Humanos nos 223 municípios da Paraíba. Nos anos de 2019 a 2022, no Disque 123 foram registrados **12 denúncias de pessoas em situação de tráfico de pessoas, sendo 10 denúncias apenas do ano de 2019**. Os segmentos que sofreram essa violação de direito foram descritos no gráfico ao lado:



#### RMA – REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTO

Dados extraídos do Registro Mensal de Atendimento (RMA) Estadual dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) Regionais e Municipais registraram no ano de 2021 e 2022 o atendimento de **8 pessoas em situação de tráfico de pessoas na Paraíba, 4 acompanhamentos em cada ano**.

#### REDES DE PROTEÇÃO:

**DISQUE 100** (nacional) e **DISQUE 123** (Estado da Paraíba);

Polícia Federal, nos casos de tráfico de pessoas internacional e interestadual;  
Polícia Civil, no caso de tráfico dentro do Estado.

Comitê Estadual de Enfrentamento ao Tráfico e Desaparecimento de Pessoas da Paraíba, vinculado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

MPT – Ministério Público do Trabalho (trabalho em condição análoga a de escravo);

MPF- Ministério Público Federal;

CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social;

Conselhos Tutelares

Ministério Público Estadual da Paraíba